



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.414

Resolve sobre revalidação de diploma.

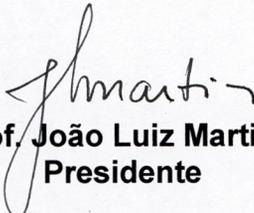
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 14 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 203 e a documentação constante do processo UFOP nº 3.952/2008,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável da comissão que analisou a solicitação de revalidação do diploma de Doutorado em Engenharia de Materiais obtido por **Haroldo Cavalcanti Pinto** na Universidade Técnica de Berlim (TU-Berlim), na Alemanha.

Ouro Preto, em 14 de julho de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente